

1 – Pagamentos:

A **anuidade** consta da matrícula e 10 mensalidades, de setembro a junho, para o ensino básico e ensino secundário e de matrícula e 11 mensalidades, de setembro a julho, para a creche e pré-escolar.

O pagamento da mensalidade diz respeito exclusivamente à componente letiva no pré-escolar, ensino básico e ensino secundário e componente letiva e alimentação na creche.

À mensalidade do pré-escolar, acresce um valor de 73,50€, referente à alimentação.

No dia 25 de cada mês é debitada a mensalidade seguinte e despesas da cantina e outras atividades em que o aluno esteja inscrito.

Todos os pagamentos terão que ser efetuados até ao dia 8 de cada mês. Se o dia 8 for sábado, domingo ou feriado, o pagamento deverá ser efetuado até ao último dia útil anterior.

Os pagamentos em atraso, que passem para o mês seguinte, terão um agravamento de 10% por cada mês de atraso.

As faltas do aluno, justificadas ou não, não dão origem a qualquer desconto em qualquer prestação.

Podem optar por uma das seguintes formas de pagamento:

A) Pagamento Mensal:**1) Pagamento por débito direto**

Os Encarregados de Educação que optem pelo pagamento por débito direto terão uma redução de 2% na totalidade da fatura (*exceto: inscrição, matrícula, livros escolares, senhas de refeição avulsas, visitas de estudo e campos de férias*).

Os valores serão descontados no dia 6 (*seis*) de cada mês. Se o dia 6 for sábado, domingo ou feriado, o débito será efetuado no dia útil anterior.

Esta forma de pagamento é **obrigatória** para quem pretender beneficiar de algum desconto aprovado pela administração. A anulação do débito direto corresponde automaticamente à anulação do desconto.

Para aderir ao débito direto, basta preencher uma autorização de débito em conta, indicar o IBAN e assinar conforme o BI ou CC, entregando juntamente o comprovativo de IBAN que evidencie a sua condição de titular.

2) Pagamento no Balcão ou Transferência bancária

Pode optar pelo pagamento por transferência bancária. A transferência bancária é feita para a conta do Millennium BCP, com o IBAN: **PT50 0033 0000 45425868920 05**

Nas transferências via Internet/Multibanco, deverá preencher os campos da seguinte forma:

Beneficiário	Salesianos de Évora	IBAN	PT50 0033 0000 45425868920 05
Descrição	Nº de secretaria do aluno	SWIFT/BIC	BCOMPTPL

Após ter efetuado a transferência bancária, envie o comprovativo para o e-mail secretaria@evora.salesianos.pt ou entregue no balcão da secretaria. Ao enviar por e-mail, deve identificar o mesmo com o número interno de aluno.

B) Pagamento Anual: (efetuado impreterivelmente na data da matrícula).**1) 1ª Modalidade (desconto de 4%):**

Consta de 10 mensalidades, de setembro a junho, para o ensino básico e ensino secundário e 11 mensalidades, de setembro a julho, para a creche e pré-escolar.

Nesta modalidade, será creditado na conta corrente o valor de 4% sobre o valor da anuidade que poderá ser usado no pagamento de outros serviços, a partir de setembro exceto no carregamento do cartão de aluno.

2) 2ª Modalidade (desconto de 3%):

Consta de 10 mensalidades, de setembro a junho, para o ensino básico e ensino secundário e 11 mensalidades, de setembro a julho, para a creche e pré-escolar.

Nesta modalidade, será feito um desconto imediato de 3% no valor total das mensalidades.

NOTA: tanto na 1ª como na 2ª modalidade, mensalmente, terá que efetuar o pagamento, até ao dia 8 de cada mês, de outras despesas correntes.

Ciclos	Inscrição*	Matrícula	Pagamento anual 1ª modalidade	Pagamento anual 2ª modalidade	Mensalidade
Creche	100,00€	399,00€	4.389,00€ <i>Crédito de 175,56€</i>	4.257,33€	399,00€
Pré-Escolar	100,00€	397,25€	3.561,25€ <i>Crédito de 142,45€</i>	3.454,41€	323,75€
1º Ciclo	100,00€	372,75€	3.727,50€ <i>Crédito de 149,10€</i>	3.615,68€	372,75€
2º e 3º Ciclos	100,00€	375,50€	3.755,00€ <i>Crédito de 150,20€</i>	3.642,35€	375,50€
Secundário	100,00€	380,50€	3.805,00€ <i>Crédito de 152,20€</i>	3.690,85€	380,50€

*** Inscrição:**

a) alunos novos – pagamento feito no momento de inscrição, de forma a validar e iniciar o processo de candidatura;

b) **alunos atuais (2º ano ao 12º ano) – de 15 a 19 de maio 2023;**

c) *valor deduzido na matrícula; não será devolvido caso a desistência seja da iniciativa/responsabilidade dos EE/Pais.*

C) Alterações ao Tempo ou Modo de Lecionação:

1. Caso, após a matrícula/renovação da matrícula, as autoridades públicas imponham períodos de suspensão das atividades presenciais, diminuição do currículo ou outras que alterem o tempo ou modo como os estabelecimentos de ensino prestam o serviço educativo, este facto não confere ao Encarregado de Educação direito a pedir uma redução de qualquer prestação.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a entidade titular do estabelecimento de ensino poderá, em função do impacto das imposições referidas no número anterior e das possibilidades do estabelecimento de ensino, vir a decidir conceder alguma redução ou outro benefício às famílias.

3. No caso dos serviços facultativos, quando, por força de algumas das situações referidas no número 1 o estabelecimento de ensino fique impedido de os prestar, o período em que não foram prestados não será cobrado, salvo nos casos em que o curto tempo de interrupção ou as regras de cobrança desse serviço e as condições da sua prestação e funcionamento indiquem expressamente o contrário, caso em que se aplica o disposto no n.º 1.

4. Quando os serviços facultativos tiverem sido pagos antes da prestação, o montante pago a mais nos termos do número anterior será imputado às prestações da anuidade vencidas e ainda não pagas ou vincendas. Estando a anuidade toda paga, as quantias devidas serão creditadas na conta corrente.

D) Acesso às instalações escolares:

Ao matricular o seu educando nos Salesianos, os Encarregados de Educação comprometem-se a cumprir todas as medidas impostas pelos Delegados de Saúde no que se refere a períodos de isolamento, testagens e outros procedimentos que venham a ser decretados, estando o seu acesso à escola condicionado pelo cumprimento dessas determinações. Compromete-se, ainda, a que o aluno cumpra o que se encontre descrito no plano de contingência.

2 – Matrículas:

O pagamento e renovação das matrículas para 2023_24 é efetuado nas seguintes datas:

Matrícula NOVOS ALUNOS: Creche, Pré-Escolar e 1º ano	Renovação na Creche, Pré-Escolar e 1º ano	Renovação no 1º ciclo	Renovação no 2º e 3º ciclos:	Renovação no Secundário	Matrícula NOVOS ALUNOS: do 2º ao 12º anos
Creche, Pré-Escolar e 1º ano: 20 março a 3 abril	Creche, Pré-Escolar e 1º ano: 23 fevereiro a 3 março	2º, 3º e 4º ano: 15 junho a 6 de julho	5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano: 15 junho a 6 de julho	10º, 11º e 12º ano: 15 junho a 6 de julho	do 2º ao 12º ano: 15 a 19 maio

As matrículas/renovações são feitas via online. Será enviada documentação apropriada.

As transferências são pedidas pelos Encarregados de Educação, através do Portal das Matrículas (<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/>). Os Pais e/ou Encarregados de Educação, dos novos alunos (*exceto creche, pré-escolar e 1º ano*), devem efetuar a mesma nesse portal, após confirmação da vaga.

A desistência não dá direito à devolução dos pagamentos efetuados nem desobriga do pagamento de prestações vencidas ou vincendas, salvo motivos fundamentados a avaliar pela Direção do Salesianos de Évora – Colégio.

3 – Serviços de Cantina*: SAIRÁ ADENDA A ESTE DOCUMENTO no dia 1 de setembro de 2023 com os valores atualizados.

Para perceção do serviço prestado, seguem as regras e valores que vigoram desde dia 1 de setembro de 2022.

* sendo estes serviços de aquisição unitária ou mensal, os mesmos poderão sofrer ao longo do ano letivo, alteração no seu valor, se houver alterações significativas nos preços de custo dos produtos alimentares e outros afins, usados para prestar os serviços em causa. Essas alterações serão informadas atempadamente (via email a todos os Pais/EE), de forma a que quem assim entender, possa anular o serviço para o mês seguinte em tempo útil.

A cantina dos Salesianos de Évora, funciona todos os dias, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Para utilizar o serviço de cantina pode optar por:

1. Pré-pagamento com a compra de créditos: **5,50€ por refeição**.

2. Pagamento mensal nos dias de semana que pretender, sendo fixos. Esta é uma possibilidade só disponível para dias letivos.

Na inscrição será pago um valor igual a uma mensalidade em vigor nesse momento e não será cobrada a mensalidade do mês de junho.

Em caso de desistência, deve entregar impresso próprio na secretaria, até dia 20 do mês anterior com efeito no mês seguinte. Não será devolvido o valor da inscrição e ficará cancelado o direito à frequência da cantina no mês de junho.

A opção de pagamento por débito direto tem um desconto de 2%.

1X por semana	2X por semana	3X por semana	4X por semana	5X por semana
19,50€	38,50€	57,00€	77,00€	97,00€

3. Forma mista: pagamento mensal nalguns dias da semana e utilização de créditos nos outros dias que pretender.

4. Os familiares que queiram utilizar a cantina, poderão comprar e marcar na secretaria até às 17:30 horas do dia anterior, sendo o valor de **5,50€**. Após o horário das 17:30h as senhas passarão a ter o valor de **10,00€**.

Marcações:

As ementas estão antecipadamente disponíveis nos quiosques e na internet.

Para utilizar os créditos terão de escolher a ementa, fazendo a marcação na Internet ou nos quiosques até às 21:00h do dia anterior. Também as podem desmarcar ou alterar, até às 21:00h do dia anterior.

Pode efetuar a marcação para todo o mês.

A não marcação da refeição até às 21:00h do dia anterior, implica o pagamento de senha agravada, no valor de **10,00€**. Quem optar pelo pagamento mensal em todos ou determinados dias da semana, fica com o prato normal automaticamente disponível. Querendo optar por outra ementa, terá de o fazer até às 21:00h do dia anterior.

Cantina (é necessário ter marcação fixa ou créditos):

Passe o cartão e escolha cantina. Depois escolha o dia e a ementa (*o débito da refeição é efetuado na altura da marcação da refeição*). Não marque refeição que não venha a utilizar, caso contrário, serão sempre descontadas.

Sem cartão: marque o seu número e de seguida o seu PIN. Aceda normalmente a todas as opções.

Quiosques, 1ª Utilização:

Passe o seu cartão e escolha PIN. Marque duas vezes o PIN que escolher. Deve fixar o seu PIN e não o dizer a ninguém, pois passa a ser responsável pela sua utilização. Pode sempre mudar o PIN, quando entender.

Passa a estar habilitado a usar o quiosque sem necessidade de cartão. Este processo serve também para os Encarregados de Educação acederem aos dados do seu educando.

Cantina dos Cestos (espaço para quem traz comida de casa) (valor fixo para o ano letivo correspondente: 2023_2024):

- tem que ser feita inscrição na secretaria para se poder usar este serviço;
- tem um custo mensal de 11,50€ para alunos do 1º ciclo, e de 6,50€ para os alunos do 2º e 3º ciclos e Secundário.

4 - Atividades Artisport:

Para as inscrições nas atividades Artisport será fornecido um livro com todas as informações, no mês de setembro. A inscrição será feita em formulário próprio, onde constam todas as atividades disponíveis.

No ato da entrega do impresso, **será pago uma inscrição (igual à mensalidade) e o respetivo mês**. Este serviço é cobrado até ao mês de maio inclusive. Aos federados é também cobrado o mês de setembro completo.

DESISTÊNCIAS nas atividades Artisport:

- A desistência, tem que ser efetuada até ao dia 20 do mês anterior em impresso próprio e não dá direito à devolução do pagamento de inscrição.
- A inscrição em qualquer atividade/serviço (*incluindo a mudança de atividade*) implica o pagamento de nova inscrição.

5 - Cartão de Estudante:

O cartão de estudante é obrigatório para todos os alunos a partir do 1º ano do 1º ciclo do Ensino Básico. O primeiro tem um custo de 3,00€, e as vias seguintes de 6,00€ (*mudanças de cor, reposições, etc...*).

Deve ser exibido aos porteiros para sair do colégio, assim como à entrada da cantina.

Por motivos de organização na entrada da cantina, a falta do cartão obriga a que o aluno só aceda à cantina quando não há fila.

Por questões de segurança, os alunos que não apresentarem o respetivo cartão na portaria do colégio, só poderão sair na presença dos pais e ou encarregados de educação, ou mediante autorização escrita do respetivo diretor de ciclo.

Deverá carregar o cartão (*conta à ordem do aluno*) na secretaria (*mínimo 5,00€*) ou nos moedeiros para efetuar os pagamentos no bar e na papelaria, locais onde é obrigatório o pagamento por cartão.

As modalidades de saída a definir no cartão pelo encarregado de educação são:

A1 - Cartão Azul	Pode sair no final das atividades letivas, à hora de almoço e no final do dia
B1 - Cartão Amarelo	Apenas pode sair no final das atividades letivas do dia
B3 - Cartão Vermelho	Só pode sair quando devidamente acompanhado

6 - Cacifos:

Os cacifos encontram-se em diversos espaços da escola, e estão disponíveis para os alunos poderem utilizar durante o tempo letivo.

O uso do mesmo é facultativo, estando pendente de requisição desse serviço na secretaria com as seguintes condições:

- **só podem ser usados nos cacifos os cadeados vendidos pelos Salesianos de Évora (27,00€), numerados e identificados;**
- no ano letivo em que adquiram o cadeado dos Salesianos, não existe mais nenhum valor a ser cobrado;
- tendo já um cadeado dos Salesianos, pode usufruir do serviço, requisitando o mesmo na secretaria, para registo do número de cadeado, e pagando um **valor único de 15 euros/ano letivo**;
- o serviço está disponível de setembro a julho do respetivo ano letivo.

Como os mesmos se encontram em zonas fechadas após o horário letivo, não podem ser acedidos fora desse horário, nem aos fins-de-semana, nem feriados, nem em tempo de férias.

A responsabilidade do que cada um guarda nos mesmos é inteiramente do próprio. Os cacifos servem para guardar temporariamente pertences, mas não são nenhum cofre seguro.

Os cacifos não servem para guardar alimentos ou outros perecíveis que provoquem maus cheiros, bolores e afins, e sejam chamariz para insetos ou outros animais.

A Administração reserva-se o direito de destruir o cadeado instalado nos seus cacifos nos seguintes casos:

- cadeado aplicado no cacifo após 31 de julho;
- existência de maus cheiros ou presença de animais que indique a presença de alimentos degradados;
- cadeado não devidamente registado e/ou sem o serviço pago;
- outros cadeados que não os devidamente fornecidos pelos Salesianos de Évora.
- outros motivos devidamente justificados e que motivem necessidade imperativa de acesso ao cacifo em causa.

7 – Seguro (Apólice nº ES63798432 – Fidelidade):

Os alunos do Salesianos de Évora, estão abrangidos por um seguro escolar de acidentes pessoais, com um limite de despesas por ano letivo de 7.500,00€ por aluno. O seguro escolar constitui um sistema de proteção destinado a garantir a cobertura dos danos pessoais resultantes de acidente.

O valor do seguro escolar, será cobrado juntamente com a mensalidade de setembro.

I. Atividade escolar: Atividade desenvolvida pelas pessoas Seguras:

a) **Nas instalações dos Salesianos de Évora:** durante o horário escolar, as atividades circum-escolares, desportivas ou de convívio, organizadas pela escola.

b) **Fora das instalações dos Salesianos de Évora:** aulas ao ar livre, aulas práticas, visitas de estudo e demais iniciativas circum-escolares, desportivas ou de convívio, desde que promovidas pelos Salesianos de Évora ou com a sua participação.

II. Garantias abrangidas pelo seguro escolar:

a) A seguradora garante uma indemnização pelas lesões corporais sofridas pelas pessoas seguras, em consequência de acidente de que resulte invalidez permanente total, parcial ou morte.

b) A seguradora indemnizará, dentro dos limites da apólice, as despesas efetuadas e devidamente comprovadas, resultantes de tratamento médico e cirúrgico, incluindo assistência medicamentosa e internamento hospitalar que forem necessários, em consequência de acidente sofrido.

III. Procedimento em caso de acidente escolar:

Em caso de eventual sinistro, o aluno ou o encarregado de educação deverá participar de imediato à secretaria do colégio, para que seja efetuada a participação. Caso optem por se dirigir ao **Hospital da Luz – Évora [antigo Misericórdia] (Fidelidade)** deverá fazer-se acompanhar da participação de acidente, devidamente preenchida.

Por decisão do encarregado de educação, o aluno poderá deslocar-se ao **hospital público ou clínica privada**. Neste caso, terá de efetuar o pagamento das despesas sendo reembolsado posteriormente pela companhia até ao limite de 7.500,00€/ano.

Não são creditadas despesas nos seguintes casos:

a) Não ter sido elaborada a devida participação;

b) O Aluno deslocar-se a um estabelecimento hospitalar que não o do Seguro e ser emitido recibo em nome do colégio.

O seguro só reembolsa recibos emitidos em nome do aluno, visto ser ele a pessoa segura.

O seguro não cobre eventuais agressões nem prejuízos materiais.

8 – Horários e Serviços (*) (**):

Portaria	07:30h / 19:30h
Secretaria	08:00h / 17:30h
Papelaria	08:00h / 12:00h e 13:00h / 17:00h
Bar	08:00h / 18:30h
Cantina	11.00h / 14:30h
Refeitório dos Cestos	12:00h / 13:50h
Biblioteca	Horário a definir dentro do horário letivo, tendo em conta recursos vs necessidades

(*) sujeitos a alteração por motivos operacionais, estados de emergência, etc... com o devido aviso.

(**) sujeitos a alteração (redução/encerramento) nas paragens letivas e férias.

9 – Portal DNA online (que se acede a partir do site da escola): (www.online.evora.salesianos.pt):

Permite ter acesso a notas, faltas e avaliações dos alunos, assim como cantina, para marcações dos almoços e verificar contas correntes (*esta só para EE*).

Para consulta do portal DNA online, deve enviar email para informatica@evora.salesianos.pt a solicitar os códigos de acesso.

SALESIANOS de Évora
A Administração

Em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2023, dizendo respeito ao ano letivo 2023_2024